

DIRETORIA-GERAL**Atos da Presidência****Portarias****Designação. Ministro. Normas. Eleições 2014****PORTARIA Nº 129 TSE**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Ministro Dias Toffoli para iniciar os estudos visando à elaboração das normas para as eleições de 2014, a serem oportunamente aprovadas pelo Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de março de 2013.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

Atos do Diretor-Geral**Portaria****PORTARIA Nº 128 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto no inciso II do art. 62 da Lei nº 5.010, de 1966, RESOLVE comunicar que não haverá expediente nos dias 27, 28 e 29 de março corrente, ficando prorrogados para o dia 1º de abril, segunda-feira, os prazos que porventura se iniciem ou se completem naqueles dias.

Brasília, 20 de março de 2013.

Anderson Vidal Corrêa

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 47/2013 - CPADI/SJD**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 271-83.2012.6.00.0000 BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) - NACIONAL, POR SEU PRESIDENTE

ADVOGADOS: AFONSO ASSIS RIBEIRO E OUTROS

RELATOR: MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA

PROTOCOLO: 8.030/2012

Defiro, por vinte dias, com base no art. 20 § 1º, da Res.-TSE nº 21.841, prazo para o fornecimento, em meio digital, dos extratos bancários nos formatos CSV ou TxT.

Publique-se.

Brasília, 18.3.2013.